

QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS) SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.937.034,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS) ; Fundamento Legal: ART 57, INCISO II DA Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/001.444/18.

Termo Aditivo nº 02/19 ao Contrato nº 26/16, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa Parvaim Software de Gestão LTDA.

Objeto: prorrogação de prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de janeiro de 2019, por mais 12 (doze) meses. Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 37.512,00 (trinta e sete mil e quinhentos e doze reais). Processo Administrativo nº 520/0001.076/18.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –
EMUSA
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 069/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460)** e **Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços: “**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA VILA IPIRANGA NO BAIRRO DO FONSECA, NESTE MUNICÍPIO**”, (Referente ao Contrato nº. 006/19) - **Processo ADM. Nº. 040002154/2017 – Presidente da EMUSA.**

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao **Contrato nº. 69/2018**, firmado com a empresa **PCE – PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS DO BAIRRO MARALEGRE**”

Nesta Cidade, a partir de **01/04/19**, com término previsto para **01/05/19**. Proc. nº. **510003640/2017**. Presidente da **EMUSA**.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/04/19.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 006/2019**, firmado com a empresa, **MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de “**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA VILA IPIRANGA NO BAIRRO DO FONSECA, NESTE MUNICÍPIO**”, a partir do dia **15/04/2019** com término previsto para **14/08/2019**. Proc. nº. **040002154/2017**. **Presidente da EMUSA.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: **HABILITADAS e INABILITADAS** da **TOMADA DE PREÇOS de nº. 003 / 2019** a comparecerem na Sede da empresa Pública **EMUSA – 11º. Andar**, para tomarem ciência do **RECURSO INTERPOSTO** pela empresa **DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – Processo nº 510001274/2019**, extrair cópia, manifestação, apresentar Contra Razões, se assim o desejarem.

EMUSA, 12 de abril de 2019. Presidente da CPL da **EMUSA**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

A **EMUSA** torna público a quem possa interessar que a licitação supramencionada foi **FRACASSADA** em todos os seus termos, com fundamento no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, em razão da inabilitação de todas as licitantes, público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório nº 510003503/2018. **EMUSA**, 11/04/2019. **Reinaldo Macedo C. Pereira – Presidente da EMUSA.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 006/2019

Ratifico a presente **DISPENSA**, com amparo no **Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993**, visando a execução das Obras e/ou Serviços de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA DE 03(Três) PAVIMENTOS NA POLICLINICA MALU SAMPAIO**”, adjudicando a **DISPENSA** a empresa **MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 27.519.464/0001-65**, pelo valor global de **R\$ 55.975,50** (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), com prazo de entrega dos serviços para 02 (Dois) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. **Proc. Nº. 200005223/2013.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 005/2019

Ratifico a presente **DISPENSA**, com amparo no **Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993**, visando a execução das Obras e/ou Serviços de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA RUA LAURO SODRÉ NO BAIRRO DE JURUJUBA**”, adjudicando a **DISPENSA** a empresa **MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 27.519.464/0001-65**, pelo valor global de **R\$ 34.682,62** (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e oitenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), com prazo de entrega dos serviços para 03 (Três) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. **Proc. Nº. 510004504/2018.**

Corrigendas

Na publicação datada de 6, 7 e 8 de abril de 2019, referente à **Concorrência Pública nº 06/2019, Onde se lê: CNPJ: 03.109.322/0001-61, Leia-se: CNPJ: 30.458.749/0001-48.**

Na publicação datada de 08, 09 e 10 de dezembro de 2018, referente à (**Ratificação de Dispensa**), **Onde se lê: com o amparo no Artigo 29, Inciso I da Lei Federal nº. 13.303/2016, Leia-se: com amparo no Artigo 24, Inciso I, PU, da Lei Federal nº. 8.666/93.**